

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO

002048/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 29
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 607
CGC: 603.100.149-72
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:04.04.16 Vencimento:04.04.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
16.000,00 13.098,00 183,00 12.915,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (03/04/2016) ate Lindoeste-Pr, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autori zacao 767/16 em anexo.	183,00	183,00

RAIXA

Local de Entrega

Total Geral
183,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 04/04/16.

RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento
Em 04/04/16.

Recibo
Em 04/04/16.

Pague-se a importancia
Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *movimento* *plc 9847-7*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 767/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

4.228.498-0

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE GRUPO DE RELIGIOSOS DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CONFORME LEI 1417/16

Data de início e término da viagem:

03/04/2016

Destino da viagem:

LINDOESTE - PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS VOLKS PLACAS AQY-4716

OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA .

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS).

Valor total das diárias:

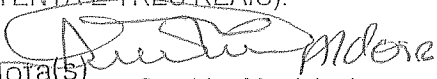
R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

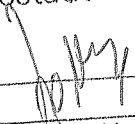
Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de 183,00 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS).


Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO _____


Responsável Pelo Recebimento

Adm.
Luz